

**Aguardando homologação e publicação no Diário Oficial.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE nº 1926/2009**

Revoga os artigos 1º e 2º da Resolução CEE nº 1902/2009, publicada no Diário Oficial de 04.03.2009.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base a Lei nº 9.394/96, Parecer CNE/CEB nº 11/2000, Resolução CNE/CEB nº 01/2000, Resolução CEE/ES nº 1286/2006,

Considerando divergências entre o parecer CEE nº 2084/2008 que deu origem à Resolução CEE nº 1791/2008 e a Resolução CEE 1902/2009, publicada no Diário Oficial de 04.03.2009;

Considerando, ainda, a decisão do Colegiado, na sessão plenária do dia 12/03/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os artigos 1º e 2º da Resolução CEE nº 1902/2009, publicada no Diário Oficial de 04.03.2009.

**Art. 2º** Convalidar, no ano de 2008, os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertados nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Vitória, 20 de março de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo:  
Em 20 de março de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**